

PORTARIA N.º 1.519, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, das seguintes Unidade Administrativas:

I- Gabinete do Prefeito

Controlador Interno	Rudimar Paulo Rubin
Ouvidoria	Lidiane Modenez Duarte
Titular	Andressa Luciana Frizzo

II - Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Simone Ferreira Dias Garbossa
Titular	Sirlei Amaro da Silva
Suplente	Fernanda Nabarrete Souza Martini

III - Almoxarifado

Secretário Municipal de Administração	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Simeia Souza dos Santos
Titular	Fabiane Fontana

IV – Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças



Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Oleandro Braga Luiz
Titular	Silvio Crespi de Oliveira
Suplente	Adercio Nogueira Neponoceno

V- Secretária Municipal de Segurança e Trânsito

V – A – Guarda de Trânsito

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Edinei Bernardino de Freitas
Titular	Gilson Almeida Santana
Suplente	Derli Antonio Lopes

V- B- Guarda de Patrimônio

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Grimaldo Alves Sousa -
Titular	Aniela Pommer
Suplente	Izolina Rodrigues da Silva Polita

VI- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Felipe de Sá Palis e Souza
Suplente	Pâmela Luizão Barbosa

VII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Esporte e Lazer	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Gilson Dotivo Garcia
Titular	Guiomara Marchiori Simmer
Suplente	Luciano Bauer

VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Assistência Social	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Titular	Gisele Bellotti de Rezende
Titular	Marcia Andrea da Costa Magalhães Pinho

IX- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Eliane Zamberlan
Titular	Izabel de Fátima Ganzer

X- Secretário Municipal de Planejamento e Cidade

Secretário Municipal de Planejamento e Cidade	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Welder Sean Marques Maciel
Titular	Alexandre Maranhão

XI- Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Zeni Terezinha Andretta
Titular	Adriana Moreira dos Passos R. Da Silva
Suplente	Mireire Ramos Mota

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.260, de 28 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.